



PORTARIA Nº 180/2024-GP/TCE/RN

Natal, 15 de abril de 2024.

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e

CONSIDERANDO o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

CONSIDERANDO o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

CONSIDERANDO que o MMD-TC é parte do Planejamento Estratégico 2024-2019 da Atricon;

CONSIDERANDO que o TC/RN aderiu ao MMD-TC;



RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada:

- Evandro Nunes Franco, matrícula 9.962-7, Auditor de Controle Externo;
- Kátia Regina dos Santos Nobre, matrícula: 9.954-6, Analista de Controle Externo
- Márcia Soares Marques, matrícula 10.170-2, Auditora de Controle Externo;
- Ricardo Barbosa Villaça, matrícula 9.544-3, Auditor de controle Externo.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação realizar a avaliação do desempenho do respectivo Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.7 do Manual de Procedimentos.

Art. 2º Constituir Comissão de Controle de Qualidade da Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada:

- Andréa da Silveira Lima, matrícula 9.898-1, Consultora Geral;
- Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa, matrícula 9.545-1, Secretário de Controle Externo;
- Ricardo Henrique da S. Câmara, matrícula 9.591-5, Secretário Geral;
- Teresa Cristina Dias Diógenes, matrícula 10.0.19-6, Chefe de Gabinete da Presidência.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle da Qualidade realizar o controle de qualidade da avaliação do desempenho do Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.8 do Manual de Procedimentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

Indicadores		Responsáveis
Domínio A: Independência e Marco Legal		
QATC 01	Composição, organização e funcionamento dos Tribunais de Contas	- Manuela Lins Dantas (Presidência)
Domínio B: Governança Interna		
QATC 02	Liderança	- Ronald Medeiros de Moraes (Corregedoria)
QATC 03	Estratégia	- Kátia Regina dos Santos Nobre (Assessoria de Planejamento e Gestão) - Vinícius José Miranda Toscano de Brito Filho (Diretoria de Informática)
QATC 04	<i>Accountability</i>	- Ana Eleonora de Carvalho Freire (Ouvidoria) - Heder Azevedo da Rocha (Controle Interno); - Viktor Marcio Bruno Vidal (Assessoria de Comunicação Social)
QATC 05	Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	- Ronald Medeiros de Moraes (Corregedoria) - Andrei Herberth Rodrigues de Oliveira (CONJU)
QATC 06	Gestão de pessoas	- César Gláucio Torquato Reginaldo (Gestão de Pessoas)
QATC 07	Desenvolvimento profissional	- César Gláucio Torquato Reginaldo (Gestão de Pessoas) - André Gustavo Almeida e Silva (Escola de Contas)
Domínio C: Fiscalização e Auditoria		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

QATC 08	Planejamento global de fiscalização e auditoria	-Marcelo Santos de Araújo (Secretaria de Controle Externo)
QATC 09	Controle e garantia da qualidade de fiscalizações e auditorias	-Aleson Amaral de Araújo Silva (DAM) -Allan Ricardo Silva de Souza (DDP) -Jose Monteiro Coelho Filho (ICE) -Marise Magaly Queiroz Rocha (DAD) -Ana Paula Costa de Souza Martins Figueiredo (DAI) - Sheyla Yusk Cunha N. dos S. C. da Rocha (DAP) -Marcelo Santos de Araújo (Secretaria de Controle Externo)
QATC 10	Auditoria de conformidade	- Ana Paula Costa de Souza Martins Figueiredo (DAI) - Sheyla Yusk Cunha N. dos S. C. da Rocha (DAP) - José Monteiro Coelho Filho (ICE) - Aleson Amaral de Araújo Silva (DAM) - Allan Ricardo Silva de Souza (DDP) - Marise Magaly Queiroz Rocha (DAD)
QATC 11	Auditoria operacional	
QATC 12	Auditoria financeira	
QATC 13	Controle externo concomitante	- José Monteiro Coelho Filho (ICE) - Aleson Amaral de Araújo Silva (DAM) - Allan Ricardo Silva de Souza (DDP) - Marise Magaly Queiroz Rocha (DAD)
QATC 14	Monitoramento das decisões	- Adriana Cavalcanti Barreto de Paiva Dantas (DAE) - Andrei Herberth Rodrigues de Oliveira (CONJU) -Marcelo Santos de Araújo (Secretaria de Controle Externo)
QATC 15	Informações estratégicas para o controle externo	- Ilueny Constâncio Chaves do Santos (CIEX)
Domínio D: Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

QATC 16	Fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia	- José Monteiro Coelho Filho (ICE)
QATC 17	Fiscalização e auditoria de privatizações, parcerias público-privadas e concessões	- Ana Paula Costa de Souza Martins Figueiredo (DAI) - José Monteiro Coelho Filho (ICE) - Aleson Amaral de Araújo Silva (DAM) - Marise Magaly Queiroz Rocha (DAD)
QATC 18	Fiscalização e auditoria de sustentabilidade e cidades	- José Monteiro Coelho Filho (ICE) - Marcelo Santos de Araújo (Secretaria de Controle Externo)
Domínio E: Fiscalização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais		
QATC 19	Fiscalização e auditoria da gestão da educação	- Aleson Amaral de Araújo Silva (DAM)
QATC 20	Fiscalização e auditoria da gestão da saúde	- Marise Magaly Queiroz Rocha (DAD) - Marcelo Santos de Araújo (Secretaria de Controle Externo)
QATC 21	Fiscalização e auditoria da gestão da previdência própria	- Allan Ricardo Silva de Souza (DDP)
QATC 22	Fiscalização e auditoria da gestão da segurança pública	- Aleson Amaral de Araújo Silva (DAM) - Marise Magaly Queiroz Rocha (DAD) - Marcelo Santos de Araújo (Secretaria de Controle Externo)
Domínio F: Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria		
QATC 23	Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita	- Aleson Amaral de Araújo Silva (DAM) - Marise Magaly Queiroz Rocha (DAD)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

QATC 24	Fiscalização e auditoria do controle interno e da tecnologia da informação dos jurisdicionados	- Ana Paula Costa de Souza Martins Figueiredo (DAI) - José Monteiro Coelho Filho (ICE) - Aleson Amaral de Araújo Silva (DAM) - Allan Ricardo Silva de Souza (DDP) - Marise Magaly Queiroz Rocha (DAD) - Marcelo Santos de Araújo (Secretaria de Controle Externo)
QATC 25	Fiscalização e auditoria da transparência e da ouvidoria dos jurisdicionados	- Aleson Amaral de Araújo Silva (DAM) - Marise Magaly Queiroz Rocha (DAD)

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:

- I. Observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;
- II. Registrar as evidências de atendimento aos critérios no Sistema Aprimore.

Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle da Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 53/2022-GP/TCE/RN.

Publique-se.

Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Presidente do TCE/RN